



**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO FADIR
EDITAL Nº 142/22 E EDITAL Nº 144/22**

**ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DIREITO CIVIL E
DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

Ponto Sorteado: 9 - PROCESSO DE CONHECIMENTO: Prática civil, procedimento comum e procedimentos especiais; Fase postulatória e tutelas provisórias; Fase saneadora; Fase instrutória; Fase decisória e coisa julgada.

A prova consiste na elaboração de uma dissertação versando sobre o ponto sorteado. O ponto sorteado é o de nº 9, acima já indicado. Por se tratar de um texto dissertativo, deve conter estruturação básica apresentando introdução, desenvolvimento e conclusão, de forma concatenada e coerente.

É necessária a demonstração pelo candidato de domínio teórico sobre os itens que compuseram o ponto sorteado, com conceituação adequada e fundamentação clara acerca de cada um deles. É também necessária a demonstração que o candidato é dotado de organização para a concepção do texto, devendo adotar planejamento adequado para sua elaboração, em se considerando os tópicos a serem abordados e a quantidade de laudas disponíveis para a realização da atividade proposta.

Em se considerando que o tema a ser seguido é aquele constante do ponto sorteado, imprescindível para o ideal desenvolvimento da dissertação que sejam abordados todos os tópicos propostos, não se esperando a abordagem acidental, parcial ou incompleta.

Importante ainda que na dissertação possa ser vislumbrada uma argumentação consistente, com formulação de raciocínios corretos sobre os institutos constantes do ponto sorteado e utilização da bibliografia indicada pelo edital.

Ainda, indispensável a demonstração de habilidade para produção de texto de boa qualidade, com emprego de padrões da língua culta, ortografia impecável e domínio das regras técnicas do idioma pátrio.